



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Denomina CMEI Helena Maria Torres, a nova CMEI localizada na Vila do Rafael, nesta cidade e dá outras providencias

Art. 1º Fica denominado o novo CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) em construção, localizado na Vila do Rafael, de CMEI Helena Maria Torres.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Caruaru, 13 de maio de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a memória de Helena Maria Torres, figura emblemática da Vila do Rafael, cuja trajetória de vida se confunde com a história da própria comunidade. Conhecida carinhosamente como *Dona Helena Torres*, dedicou-se com zelo e simplicidade à agricultura familiar, ao pequeno comércio local e, sobretudo, ao convívio comunitário.

Junto ao seu esposo, João Estevão, Dona Helena cultivava a terra e mantinha uma tradicional bodega, que além de prover o sustento familiar, era ponto de encontro dos vizinhos e símbolo de acolhimento. Em sua residência, construída em 1966 e conservada até os dias atuais, promovia animadas festas juninas, celebrando a cultura popular com comidas típicas e radiolas, reunindo famílias e fortalecendo os laços de pertencimento e identidade local.

Além de seu legado cultural e comunitário, Dona Helena contribuiu ativamente para o crescimento da Vila do Rafael, loteando parte de suas terras, promovendo acesso à moradia e colaborando com a formação urbana da localidade. Com um espírito generoso, especialmente com as crianças, sua figura é lembrada com carinho e admiração por todos que conviveram com ela.

Diante de sua trajetória marcada pelo trabalho, solidariedade, simplicidade e compromisso com a coletividade, é justo e oportuno que o novo Centro Municipal de Educação Infantil — espaço de formação das futuras gerações — receba o nome de CMEI Helena Maria Torres, perpetuando sua memória como símbolo de educação, cuidado e raízes comunitárias.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para a efetivação desta medida.

Caruaru, 13 de maio de 2025



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

República Federativa do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
HELENA MARIA TORRES

MATRÍCULA:
0756300155 2012 4 00031 024 0027524 42

do sexo Feminino, de cor PARDA, estado civil CASADO(A), natural de CARUARU-PE, segundo certidão de Nascimento nº 0, folhas , de RG: -CRB/PE, CPF: 506.580.184-34, Título de Eleitor: . CTPS nº 0017245 série: 0040, PIS/PASEP: . Benefício(s): . residente no(a) SÍTIO RAFAEL, ZONA RURAL - CARUARU - PE

Filho(a) de , PEDRO RUFINO DA SILVA e MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO.

falecido(a) em 28 de Novembro de 2012, às 03:55, com 86 ANOS de idade, no(a) SÍTIO RAFAEL, NESTE MUNICÍPIO.

Foi dada como causa da morte: EDEMA AGUDO DE PULMÃO - CA METASTÁTICO PULMONAR e o sepultamento será feito no cemitério PARQUE DOS ARCOS- CARUARU/PE.

Foi declarante **RISOLETE TORRES DOS SANTOS, ATENDENTE, SOLTEIRA**, apresentou Declaração de Óbito Nº 18663113-1, atestada por DR. PEDRO HENRIQUE DE LIMA CORREIA CRM - 16284.

Observações: A FALECIDA ERA VIÚVA DO CASAMENTO RELIGIOSO COM JOÃO ESTEVÃO DOS SANTOS, DEIXOU SEIS FILHOS MAIORES DE NOMES: JURACI, IRACIR, IVETE, ELIETE, RISOLETE e PEDRO VIÚVA EM 2ª NUPTIAS RELIGIOSA COM VICENTE TEODORO DO NASCIMENTO. NÃO DEIXOU FILHOS, NÃO DEIXOU BENS A INVENTARIAR, NÃO ERA ELEITORA.

CARUARU, 28 de Novembro de 2012

Nome do Ofício:
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Oficial Registrador:
SANDRA CARDOSO DE SOUSA

Município/UF:
CARUARU/PE

Endereço:
RUA VIDAL DE NEGREIROS, Nº. 109, NOSSA SENHORA DAS DORES - FONE: (81) 3722-6805

Ericksen Ray de Almeida Cardoso
Assinatura do Oficial

Ericksen Ray de Almeida Cardoso
2º Oficial Substituto

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco